

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 671/2011 de 4 de Maio de 2011

O Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, que instituiu o quadro legal da pesca açoriana, determina que os regimes de incentivos no sector das pescas, no âmbito do plano de investimentos da Região Autónoma dos Açores, podem ser definidos por portaria do membro do Governo Regional responsável pelas pescas.

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que, foi atribuído ao armador Mário Jorge Barbosa Cabral um apoio financeiro no montante de 21.560,00€, destinado à modernização da embarcação PD-599-L *Estrela de Fátima*.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto no artigo 203.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2010/A, de 9 de Novembro, e no n.º iv) da alínea e) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria 74/2008, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Portaria 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II Série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

1 - Conceder ao armador Mário Jorge Barbosa Cabral, residente no Concelho da Lagoa, ilha de São Miguel, um subsídio a fundo perdido, no montante 12.936,00€, relativo à primeira prestação, para participar nos custos com a modernização da embarcação PD-599-L *Estrela de Fátima*.

2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Mário Jorge Barbosa Cabral, e tem cabimento no Programa 9 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2011.

19 de Abril de 2011. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.